

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0011080-58.2013.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Banco J Safra Sa

Executado: Salute Prod Com Leite Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 124, expedindo-se a respectiva guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

| Em de de 2.014                     | Em        |
|------------------------------------|-----------|
| baixaram estes autos com a r.      | baixaran  |
| sentença retro.                    | sentença  |
| Eu,(Esc.subscrevi)                 | Eu,       |
| P U B L I C A Ç Ã O                |           |
| Em de de 2.014                     | Em        |
| por determinação superior, publico | por deter |
| em Cartório a sentenca retro       | em Carto  |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

(Esc.subscrevi)